



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 088, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pato Bragado – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 95 da lei Municipal n.º 1577, de 11 de outubro de 2017, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pato Bragado - PR, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, sendo:

Presidente: Cristiane Scheuermann Bonato

Representante do Conselho do FUNDEB: Monica Fernandes

Representante do Conselho Municipal de Educação: Fabiola Cristina Dias Machado Meinen

Representante da Secretaria de Finanças: Disel Daiane Bortolato Ziesmann

Representante do Jurídico: Marília Aparecida da Silva Luft

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Clarice Klein

Representantes da Secretaria da Administração

1. Jean Carlos Berwaldt
2. Cristiane Arnhold

Representantes da CMEI Gotinha de Mel:

1. Claudete Andreia Nienkother
2. Liane Sczuck
3. Rosana Andressa Adam Piovesam;

Representantes da Escola Municipal Marechal Deodoro

1. Maicon Felipe Althaus Puztke
2. Agnei Elisângela Frozza Dillemburger
3. Fabiana Joana Reginatto Marchi

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 26/04/19 FL. Nº 4611
Visto


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/04/19 FL. Nº 1663
Visto

Art. 2.º O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 147/2017.

Registre-se e Publique-se.

Em trânsito, de Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO